



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**Resolução nº 17/2011, de 1º de dezembro de 2011**  
**D.O.E. de 05 de dezembro de 2011**

Altera a Resolução nº 10/2007, de 13 de dezembro de 2007, que redefiniu a reestrutura administrativa e organizacional e alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, no dispositivo que trata sobre o Comitê Gestor.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º., inciso XVIII, da Lei Estadual nº 12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno, art. 11, inciso VII,

Considerando a criação, no âmbito deste Tribunal, da Ouvidoria e Controladoria, por meio das Resoluções de nºs 09/11 e 10/11, de 13 de outubro de 2011, respectivamente;

Considerando que a Ouvidoria e a Controladoria são órgãos vinculados ao Gabinete da Presidência do Tribunal;

Considerando que os ocupantes dos cargos de Ouvidor e Controlador terão atuação de relevada importância no âmbito dos serviços prestados por esta Corte de Contas e no assessoramento ao Presidente do Tribunal, devendo, portanto, participar do Comitê Gestor, previsto no art. 6º, da Resolução nº 10/2007, de 13 de dezembro de 2007;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** O art. 6º, da Resolução nº 10/2007, de 13 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 6º.** O Comitê Gestor é órgão de assessoramento do Presidente do Tribunal nos assuntos relacionados com o planejamento e a tomada de decisões estratégicas, e dele participam o Diretor Geral, o Secretário, o Diretor de Fiscalização, o Diretor de Administração e Finanças, o Diretor de Tecnologia da Informação, o Diretor de Assistência Técnica e Planejamento, o Diretor da Escola de Contas, o Chefe de Gabinete da Presidência, o Assessor Jurídico, o Assessor de Imprensa, o Controlador e o Ouvidor.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em  
1º de dezembro de 2011.